
ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE OLINDA

CÂMARA DE VEREADORES DE OLINDA
PORTARIA Nº 072/2017

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE OLINDA, no uso de suas atribuições legais e, com fundamento no artigo 25, da Lei 5.989/2017, de 16 de janeiro de 2017, considerando que a gratificação pela prestação de serviços extraordinários será concedida a servidores ocupantes de cargos de provimento efetivo e a disposição que executem atividades além das atribuições normais de seu cargo; considerando que o valor da gratificação deve ser definido no ato de sua concessão e que o deferimento dessa deve encontrar ressonância em atribuições efetivamente executadas pelo servidor que extrapolem as suas obrigações normais,

RESOLVE:

Art. 1º - Revogar, a partir de 1º (primeiro) de dezembro do ano em curso, a Portaria nº 069/2017 datada de 1º (primeiro) de Novembro de 2017 a qual atribui gratificação pela prestação de serviços extraordinários, no valor correspondente a R\$ 1.000,00 (mil reais) mensais, em favor do funcionário efetivo desta Casa Legislativa, **JOSÉ MANOEL DA SILVA ARRUDA**, matrícula nº 0086-1, Agente Técnico, com lotação na Procuradoria Jurídica.

Art. 2º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

CASA BERNARDO VIEIRA DE MELO, GABINETE DA PRESIDENCIA, em 01 de dezembro de 2017.

JORGE SALUSTIANO DE SOUSA MOURA
Presidente

Publicado por:
Fabiane Maria Souza Macêdo de Paula
Código Identificador:F3FCCA37

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 12/12/2017. Edição 1977
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>